



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

PARECER Nº 012/2025

Da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Com relação ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 004/2025 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL que: “ADEQUA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO MEDIANTE ALTERAÇÕES DE TABELAS DA LEI COMPLEMENTAR 001/2015”**

Trata-se de **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 004/2025 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL que: “ADEQUA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO MEDIANTE ALTERAÇÕES DE TABELAS DA LEI COMPLEMENTAR 001/2015”**, com a finalidade ajustes na remuneração do magistério.

O projeto tem como objetivo realizar ajustes na remuneração dos profissionais do magistério do município, por meio da alteração das tabelas de vencimentos estabelecidas pela Lei Complementar nº 001/2015. A proposta visa corrigir distorções e promover a adequação salarial desses profissionais, com o intuito de valorizar o magistério e proporcionar melhores condições para a carreira dos educadores municipais.

Após análise jurídica, a Comissão conclui que a proposta está em conformidade com a legislação vigente, não apresentando qualquer vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade. A alteração nas tabelas de remuneração do magistério está devidamente fundamentada, com base na necessidade de reajuste e reconhecimento do trabalho dos profissionais da educação, que desempenham papel fundamental no desenvolvimento do município.

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emite parecer **favorável** ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 004/2025, recomendando sua aprovação sem emendas, por entender que a proposta é legal, justa e de grande relevância para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais da educação no município.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO – ES,
05 DE FEVEREIRO DE 2025.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EVERALDO ALVES RODRIGUES

RELATOR

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 012/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Celso Zucoloto – Presidente			
Everaldo Alves Rodrigues - Relator			
Edivan Veiga de Castro - Membro			